



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº105/2017/CJ/DG

Joinville, 19 de Junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO DA SILVA NOGUEIRA**, portador do CPF: 125.743.388-12 e pertencente ao cargo de *Assistente em Administração*, para realizar a baixa de bens permanentes, conforme relacionado abaixo.

I. Equipamentos de Informática do FNDE transferidos por cessão ao Câmpus Florianópolis, referente ao Processo nº. 23292.017852/2017-50, Tombo n. 640614; Tombo n. 640617 e Tombo n. 640645.

II. Mobiliário transferido por cessão ao Câmpus Florianópolis - Continente, referente ao Processo nº. 23292.017857/2017-82, Tombo n. 549604 e Tombo n. 550089.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

RENATO DA SILVA NOGUEIRA _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br